

EXTRAORDINÁRIA SESSÃO
do dia 21 de 02 de 2022
PRESIDENTE
SECRETÁRIO

- UNANIMIDADE
 VOTOS A FAVOR
 VOTOS CONTRA



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Tupanciretã

Ata n° 03/2022

Segundo Ano da 20ª Legislatura

Expediente do dia 20 de 01 de 2022

PRESIDENTE
SECRETÁRIO

Ordem do dia 21 de 02 de 2022

PRESIDENTE
SECRETÁRIO

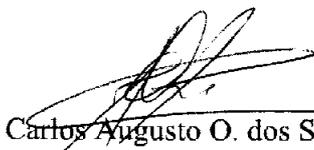
Aos vinte e oito (28) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois às 10:00 horas, no Plenário João Manoel do Nascimento, reuniu-se a Câmara Municipal de Tupanciretã, a qual contou com a participação dos seguintes: Presidente: Carlos Augusto Oliveira dos Santos, Secretário: Bladimir Pereira dos Santos; Partido da Social Democracia Brasileiro-PSDB: Benhur Lucidio Terra dos Santos e Ronaldo Machado Salles. Progressistas: Arlete Senger Silveira e Benezér José Cancian; Partido dos Trabalhadores- PT: Jocelene Silveira Aquino. Movimento Democrático Brasileiro-MDB Carina da Costa Valau. Havendo o número regimental e invocando a proteção de Deus o Presidente declarou aberto os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Colocada em discussão e após votação a Ata n° 02/2022, foi aprovada por unanimidade. A seguir, o Presidente passou a palavra ao Secretário da Mesa, Vereador Bladimir Pereira dos Santos para que fizesse a leitura da convocação para a Sessão Extraordinária. Após, o Presidente colocou em discussão as matérias da convocação, com o tempo de três minutos para cada Vereador. Após todos se manifestarem, foram colocadas em votação as seguintes matérias da ordem do dia: Projeto de Lei n° 04/2022 de 24 de janeiro de 2022 - Origem Legislativo, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n° 05/2022 de 24 de janeiro de 2022 – Origem Legislativo, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Complementar n° 05/2022 de 18 de janeiro de 2022 – Origem Executivo, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n° 06/2022 de 18 de janeiro de 2022 – Origem Executivo, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n° 07/2022 de 18 de janeiro de 2022 – Origem Executivo, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n° 08/2022 de 18 de janeiro de 2022 – Origem Executivo, aprovado por unanimidade. Decreto Legislativo N° 01/2022, de 21 de janeiro de 2022: A Vereadora Carina Valau manifestou que Decreto é prerrogativa do Executivo, e solicitou que a chamada dos Vereadores fosse nominal. O Presidente disse que o Decreto pode ser feito pelo Legislativo, desde que tenha a aprovação dos Vereadores da Casa. A Vereadora Carina Valau reconheceu e elogiou o trabalho que está sendo realizado pelo Governador Eduardo Leite. A Vereadora Jocelene Aquino disse que foi realizada reunião do PT, onde ficou decidido que votariam contra todos os Decretos, pois entendem que há vários políticos que mereceriam receber esta homenagem. O Vereador Ronaldo Salles solicitou que os Decretos fossem votados separadamente, e se manifestou favorável à aprovação dos Decretos. Após, foi realizada a votação, sendo aprovado com sete votos a favor e um voto contrário, da Vereadora Jocelene Aquino. Decreto Legislativo N° 02/2022, de 21 de janeiro de 2022: A Vereadora Carina Valau, disse que embora respeitando a pessoa da Secretária homenageada, era contrária a concessão do título de Cidadã honorária a uma pessoa que nunca esteve em nossa cidade, e argumentou que temos em nossa cidade inúmeros profissionais da área da saúde que poderiam receber tal distinção. Após, foi realizada a votação, sendo aprovado com seis votos a favor e dois votos contrários, das Vereadoras Jocelene Aquino e Carina Valau. Decreto Legislativo N° 03/2022, de 21 de janeiro de 2022: A Vereadora Carina Valau disse que foi se informar dos motivos da honraria ser concedida ao Deputado Frederico Antunes. Embora



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Tupanciretã

reconhecendo os méritos do Deputado, se manifestou contrária a aprovação, pois entende que políticos de vários partidos participaram durante anos do processo para o asfaltamento da estrada Tupanciretã-Santa Tecla. Entende que todos mereciam receber esta homenagem. Após, foi realizada a votação, sendo aprovado com seis votos a favor e dois votos contrários, das Vereadoras Jocelene Aquino e Carina Valau. O Projeto de Lei nº 02/2022 de 21 de janeiro de 2022– Origem Legislativo, foi retirado por proposição do Presidente da Mesa. Projeto de Lei nº 03/2022 de 21 de janeiro de 2022: A Vereadora Carina Valau alegou que o Projeto para instituir o décimo-terceiro salário aos Secretários neste momento de crise, é um absurdo, pois os Secretários já tem um bom salário, sem necessidade do décimo-terceiro, e que o valor poderia ser utilizado para outros fins. A Vereadora Jocelene Aquino disse que o Projeto não deveria ser votado para os Secretários do atual mandato, e sim do mandato seguinte. Concordou com a Vereadora Carina Valau, que, devido à crise atual, estes valores deveriam ser utilizados para outras finalidades. O Vereador Ronaldo Salles comentou sobre a seca, a recessão histórica e argumentou que com o valor a ser pago de décimo-terceiro salário aos Secretários poderiam ser adquiridos vários sacolões de alimentos e serem distribuídos às famílias necessitadas. Disse ainda que votaria contra devido às circunstâncias do momento de crise. Após, foi realizada a votação, sendo aprovado com cinco votos a favor e três votos contrários, das Vereadoras Jocelene Aquino e Carina Valau e do Vereador Ronaldo Salles. O Presidente falou que o Projeto de Lei 01/2022 do Legislativo foi retirado porque a rua a ser nominada pertence ao recinto dos Ferroviários, ainda não estando em nome do Município. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente Ata que será devidamente assinada.

Tupanciretã, 28 de janeiro de 2022


Carlos Augusto O. dos Santos
Presidente


Bladimir Ferreira dos Santos
Secretário